



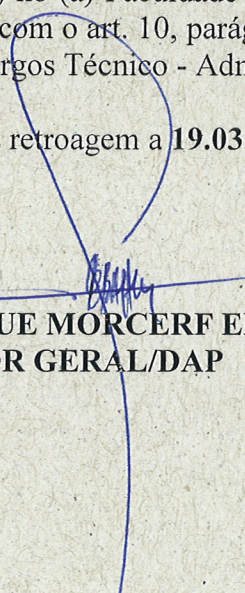
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 788, DE 15 DE ABRIL DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25.02.2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.007747/2013-62, resolve:

I - Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao (a) servidor (a) **ADRIANA ARAUJO E SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1612383, lotado (a) no (a) Faculdade de Direito de Alagoas-FDA, do **Nível III** para o **Nível IV**, de acordo com o art. 10, parágrafo 1º, da Lei nº 11.091, de 12.01.2005, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico - Administrativos em Educação.

II – Os efeitos financeiros retroagem a **19.03.2013**.


**FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP**

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 04
EM 19/04/13**